REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas

DIA DA EUROPA 2017

REGULAMENTO PARA AS ESCOLAS SECUNDÁRIAS E PROFISSIONAIS
da Região Autónoma dos Açores

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, n 16, 9500-058 Ponta Delgada Tlf. 296 204 700 Mail: srapre@azores.gov.pt

PARTE I
INFORMAÇÕES GERAIS

A celebração do Dia da Europa na Região Autónoma dos Açores (RAA) inclui a realização de um **Concurso de trabalhos multimédia** subordinado ao tema "**Cidadania Europeia"**, através do qual serão apurados os 9 melhores trabalhos, um por ilha, que serão transmitidos, posteriormente, pela RTP-Açores. A equipa com o melhor vídeo a nível regional será contemplada com uma viagem a Barcelona.

OBJETIVOS GERAIS

O concurso multimédia "Cidadania Europeia" tem por objetivos:

- Contribuir para uma maior divulgação e conhecimento na RAA de temáticas relativas à União Europeia;
- Fomentar o interesse e a participação dos alunos da Região em atividades relacionadas com a União Europeia;
- Promover e divulgar a produção de trabalhos sobre a União Europeia e os Açores;
- Estimular a criatividade nos alunos e a utilização de meios audiovisuais e de comunicação;
- Valorizar o trabalho dos alunos ao serem emitidos na RTP Açores.

DESTINATÁRIOS

Alunos do 10º ao 12º ano do ensino secundário da RAA, bem como dos níveis correspondentes do ensino profissional.

Deverão formar uma equipa constituída por três alunos (matriculados na mesma escola e que podem pertencer a turmas e/ou anos diferentes) acompanhados por um(a) professor(a) responsável, que assegure o acompanhamento dos trabalhos e atividades do concurso.

O limite de idade dos alunos participantes é de 20 anos, inclusive, aferidos à data de 9 de maio de 2017.

Não há número limite de trabalhos a apresentar por cada escola, pelo que poderão concorrer várias equipas de cada estabelecimento de ensino.

PARTE II

CONCURSO DE TRABALHOS MULTIMÉDIA

CONCURSO

As equipas concorrerão entre si ao nível de cada ilha, sendo apurado o melhor vídeo por ilha e o melhor a nível regional.

Os trabalhos terão que ser apresentados em formato 16:9 (PAL – Sistema Europeu de Vídeo) e deverão ter uma duração máxima de 2 minutos, sendo obrigatória a apresentação da ficha técnica no final do vídeo.

Os trabalhos a concurso deverão ser originais e, embora sendo admitida a utilização, residual, de som e imagens de outras fontes, deverão neste caso ser claramente identificadas a sua proveniência e autoria.

A utilização ou divulgação dos trabalhos sujeitos ao presente concurso, seja qual for a sua forma, meio ou destino, nomeadamente concursos, carece da autorização expressa do SRAPRE.

TEMA

O tema para a produção dos trabalhos é **"Cidadania Europeia".**

Os trabalhos não deverão cingir-se a aspetos descritivos sobre o tema. Importa fazer apelo à criatividade, à apresentação de uma perspetiva inovadora ou de uma ideia original que reflita as variadas perspetivas com que o tema pode ser abordado.

Os trabalhos deverão pautar-se por um princípio de isenção, não sendo admitidos trabalhos com referências (texto, imagem ou som) a partidos políticos, atividades de cariz político-partidário e/ou eleitoral.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na apreciação dos trabalhos será tida em conta a pertinência da mensagem, **originalidade, criatividade, impacto visual e comunicativo, e conteúdos corretamente transmitidos**.

JÚRI

A avaliação dos trabalhos será feita por um júri composto por cinco elementos: um profissional ligado ao jornalismo, um elemento da SRAPRE, um elemento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, um elemento designado pela SATA, e um docente da área da Cidadania indicado pela Universidade dos Açores.

A decisão do Júri é soberana, não sendo admitido recurso. O júri reserva-se ao direito de recusar qualquer trabalho que não obedeça às condições de participação ou que não tenha o mínimo de qualidade na mensagem, no som e/ou imagem para ser avaliado.

TRABALHOS A CONCURSO

A partir do momento de entrega dos trabalhos, estes poderão ser eventualmente utilizados pelo Governo dos Açores, através do SRAPRE, para os efeitos que considerar necessários, designadamente, para promoção e divulgação da iniciativa, desde que com referência expressa aos seus autores.

DIREITOS DE AUTOR

Ao enviar um trabalho, os seus autores garantem que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabilizam-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que o seu trabalho e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

PRAZO DE ENVIO DOS TRABALHOS MULTIMÉDIA

Os trabalhos devem ser enviados **até ao dia 19 de abril de 2017**.

Poderão fazê-lo via www.wetransfer.com ou através de partilha via Dropbox (www.dropbox.com), para o mail srapre@azores.gov.pt.

O envio por via postal ou a entrega em mão dos trabalhos deve ser efetuado até à data limite de **19 de abril de 2017,** sendo aferido, respetivamente, pelo carimbo postal dos CTT ou pelo registo de entrada nos serviços do SRAPRE.

Os trabalhos poderão ser enviados ou entregues em envelope fechado contendo o respetivo suporte CD/DVD, com a seguinte identificação "Concurso Multimédia Cidadania Europeia" e enviados ou entregues no Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, n. 16 9500-058 Ponta Delgada.

O trabalho deve fazer-se acompanhar obrigatoriamente da FICHA que se encontra em anexo a este Regulamento, onde devem constar os dados da equipa participante.

PRAZO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO MULTIMÉDIA

Após a receção dos trabalhos o júri reunirá com o intuito de eleger os melhores trabalhos que serão transmitidos na RTP- Açores na primeira semana de maio, um por dia, o melhor por ilha, sendo que o vencedor a nível regional será transmitido a 09 de maio, Dia da Europa.

PRÉMIOS

- **Equipa vencedora**: **Viagem a Barcelona** para os 3 elementos da equipa e respetivo professor[1].
- **Equipas finalistas:**
  Será atribuído 1 livro a cada elemento (alunos e professor) das nove equipas finalistas;
  Todos os elementos das equipas finalistas receberão um Certificado de Participação no Concurso Multimédia.

PARTE IV
ASPETOS LOGÍSTICOS E ORGANIZACIONAIS

A organização das atividades acima descritas é da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas (SRAPRE), pelo que qualquer dúvida ou omissão do presente regulamento deverá ser esclarecida com o mesmo, através dos contactos srapre@azores.gov.pt ou 296 204 700 (Paulo Pacheco).

A organização e marcação da data da viagem a Barcelona será feita diretamente pelo SRAPRE.

Todos os vídeos que o júri considerar que têm qualidade para tal, serão divulgados na página de facebook dos Serviços de Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

[1] A viagem inclui deslocação aérea, seguro de viagem, estadia (dois quartos duplos ou um single e um triplo), meia pensão num restaurante a designar pela organização; deslocação e regresso do aeroporto para o local da estadia);

FICHA DE INSCRIÇÃO

(A preencher por cada equipa participante e a ser enviada obrigatoriamente junto com o trabalho multimédia)

DADOS DA EQUIPA	
ILHA	
ESCOLA	
PROFESSOR RESPONSÁVEL	
CONTACTOS (TELEFONE E MAIL)	
NOME DA EQUIPA	
IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS / DATA DE NASCIMENTO / ANO / TURMA	